

cipal alterando os anexos III, IV e V da Lei Complementar nº 023 de 10/09/13 - Estatuto e Plano de cargos, funções e remunerações dos profissionais da Educação e das outras providências, (da Educação e das outras). Logo, leitura e aprovação em 2ª votação por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 02/15 que concede revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos da Administração Pública do Município de Pognauil e das outras providências. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às 19:50 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, será por todos assinada. Sala dos Senhores, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

Secretário: *(Assinatura)*  
 Presidente: *(Assinatura)*  
 Vice-presidente: *(Assinatura)*  
 Secretários: *(Assinatura)*, *(Assinatura)*, José Reginaldo Baia  
*(Assinatura)*, *(Assinatura)*, André Luiz Ferreira

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2015.

Nos dezessete dias do mês de junho de 2015, às 18:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pognauil, realizou-se a segunda reunião extraordinária. Constatada a presença de todos os Vereadores, então o Sr. Vereador Presidente Fel Casiano deu a bênção de Deus, decla-

rou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. Leitura das Emendas Modificativas nº 03/15, Aditivas nº 04/15, 05/15, 06/15, 07/15, 08/15, 09/15 e 10/15 ao Projeto de Lei nº 10/15 que dispõe sobre os diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016 e das outras providências, as quais foram entregues as Comissões de Justiça, Legislação e Relações e de Finanças e Orçamento para estudo e parecer favorável. Oportunidade em que as Comissões competentes decidiram darem início a votação de todas as emendas modificativas e aditivas apresentadas ao Projeto de Lei nº 10/15, e foi suspensa a reunião por 20 minutos para elaborarem seus pareceres. Após conferência do parecer em conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Relações e de Finanças e Orçamento, quanto a Emenda Modificativa nº 03/15 que modifica o art. 94 § 1º do Projeto de Lei nº 10/15, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento Presidente Uly Eduardo dos Santos, Vice-Presidente Romu de Sousa Rosado e Relator José Reginaldo Baia, que submetida ao plenário foi aprovada em 1ª e 2ª votações pela maioria absoluta de 07 votos favoráveis e 01 abstenções do Vereador André Luiz Ferreira, com dispensa do interstício regimental, com ausência de todos os Vereadores. Emenda Aditiva nº 04/15 que inclui a alínea "S" ao quadro L do Anexo IX, Tópico Polí-



tica de Desembarques Urbanos e Social do projeto de lei nº 010/15, de autoria dos Vereadores José Reginaldo Baia e João Paulo Alves, e em seguida foi feita a leitura do parecer em conjunto dos comissões de justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, quanto a Emenda nº 04/15 ao projeto de lei nº 010/2015, que submetida ao plenário foi aprovada em 1ª e 2ª votações por unanimidade com dispensa do interstício regimental, com ausência de todos os Vereadores. Leitura da Emenda Política nº 05/15 que inclui a alínea "t" ao quadro L do anexo IX, Tópico Política de Desembarques Urbanos e Social do projeto de lei nº 010/15, de autoria dos Vereadores José Reginaldo Baia e João Paulo Alves e em seguida foi feita a leitura do parecer em conjunto dos comissões de justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento quanto a Emenda Política nº 05/15 ao projeto de lei nº 010/15, que submetida ao plenário foi aprovada em 1ª e 2ª votações por unanimidade com dispensa do interstício regimental, com ausência de todos os Vereadores. Leitura da Emenda Política nº 06/15 que inclui a alínea "x" ao quadro L do anexo IX, Tópico Política de Saúde do projeto de lei nº 010/15 de autoria dos Vereadores José Reginaldo Baia e João Paulo Alves e em seguida foi feita a leitura do parecer em conjunto das comissões de

Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, quanto a Emenda Aditiva nº 06/15 ao projeto de lei nº 010/15, que submetida ao plenário foi aprovada em 1ª e 2ª votações por unanimidade com dispensa do interstício regimental com ausência de todos os Vereadores. Leitura da Emenda Aditiva nº 07/15 que inclui a alínea "n" ao quadro L do anexo IX, Tópico Políticas Educacionais do projeto de lei nº 010/15, de autoria dos Vereadores José Reginaldo Baia e João Paulo Alves e em seguida foi feita a leitura do parecer em conjunto dos comissões de justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, quanto a Emenda Aditiva nº 07/15 ao projeto de lei nº 010/15, que submetida ao plenário foi aprovada em 1ª e 2ª votações por unanimidade com dispensa do interstício regimental, com ausência de todos os Vereadores. Leitura da Emenda Aditiva nº 08/15 que inclui a alínea "o" ao quadro L do anexo IX, Tópico Políticas Educacionais do projeto de lei nº 010/15, de autoria dos Vereadores José Reginaldo Baia, João Paulo Alves e Romen de Sousa Resende e em seguida foi feita a leitura do parecer em conjunto dos comissões de justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, quanto a Emenda Aditiva nº 08/15 ao projeto de lei nº 010/15, que submetida ao plenário foi aprovada em 1ª e 2ª votações por unanimidade com dispensa do interstício regimental, com ausência de todos os Vereadores. Lei



tura da Emenda Política nº 03/15 que inclui a alínea "u" ao quadro L do anexo IX, Cópia Política de Desenvolvimento Urbano e Social do projeto de lei nº 010/15 de autoria dos vereadores José Reginaldo Baia e João Paulo Alves e em seguida foi feita a leitura do parecer em conjunto das comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamentos, quanto a Emenda Política nº 03/15 ao projeto de lei nº 010/15, que submetida ao plenário foi aprovada em 1ª e 2ª votações por unanimidade com dispensa do interesse regimental, em ausência de todos os vereadores. Leitura da Emenda Política nº 010/15 que inclui a alínea "j" ao quadro L do anexo IX, Cópia Política e Institucionais do projeto de lei nº 010/15 de autoria dos vereadores José Reginaldo Baia e João Paulo Alves e em seguida foi feita a leitura do parecer em conjunto das comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamentos, quanto a Emenda Política nº 010/15 ao projeto de lei nº 010/15, que submetida ao plenário foi aprovada em 1ª e 2ª votações por unanimidade com dispensa do interesse regimental em ausência de todos os vereadores. Leitura do parecer em conjunto das comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamentos, quanto ao projeto de lei nº 010/15 que dispõe sobre os diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016 e das outras providências, a respeito das emendas nº

difilativas e políticas que submetidos ao plenário foi aprovada em 1ª votação pela maioria absoluta de 07 votos favoráveis e 01 abstenção do vereador André Luiz Ferreira. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 19:50 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, será por todos aprovada. Sala dos Sessões aos dezessete dias do mês de junho de 2015.  
 Secretário: *[assinatura]*  
 Presidente: *[assinatura]*  
 Vice-Presidente: *[assinatura]*  
 Vereadores: André Luiz Ferreira, José Reginaldo Baia, *[assinatura]*, *[assinatura]*

Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2015.

Aos (dezessete) vinte e dois dias do mês de junho de 2015, às 19:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaril, realizou-se a terceira reunião extraordinária. Constatada a presença de todos os vereadores, então o Sr. Vereador Presidente Feltoniano em a beneção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e aprovada por todos os vereadores presentes. Leitura e aprovação em 2ª votação pela maioria absoluta de 07 votos favoráveis e 01 abstenção do vereador André Luiz Ferreira o projeto de lei nº 010/15 que dispõe sobre os direti-